



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.403

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2008

04 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº. 4852, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

“Dispõe sobre a instituição de funções de confiança no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas, com fundamento no artigo 41 da Lei Complementar nº. 108 de 27/12/06 alterado pela Lei Complementar nº 130, de 27 de junho de 2008, 06 (seis) funções de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAÍ-1, e 03 (três) de Chefe de Equipe, símbolo DAÍ-2, no quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 28 de outubro de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4822 DE 6 DE OUTUBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.04.122.1194.002-339030	13.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.301.1192.095-339030	10.000,00
1202.10.301.1192.095-339035	3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE OUTUBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4823 DE 6 DE OUTUBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.128.1192.093-339039	18.000,00
1202.10.128.1192.093-339039	10.000,00
1202.10.302.1192.097-339030	34.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.301.1192.095-339030	34.000,00
1202.10.302.1192.097-339036	18.000,00
1202.10.302.1192.097-339036	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE OUTUBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
Conselho Tutelar

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7665
Albino Mendes 3411-7788
Jovina Nevoleti Correia 3411-7684
Erminio Guedes dos Santos 3424-5300
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suyptene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Joaquim Soares - Interino 3411-7118
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7111
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Leliane Chalub Amin Paschoalick 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040
Telefones: 0800-647-7142/ Cel.: 8403-5727/ 3411-7140

Decretos**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4829 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.008**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 212.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.302.1192.097-339030	200.000,00
1202.10.302.1192.097-339039	12.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.302.1192.097-339030	12.500,00
1202.10.302.1192.097-339039	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE OUTUBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4849 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 553.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.302.1192.097-339039	20.000,00
1202.10.302.1192.097-339039	50.000,00
1202.10.302.1192.097-339039	50.000,00
1202.10.302.1192.097-339039	183.000,00
1202.10.302.1192.097-339039	250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.301.1192.095-339037	183.000,00
1202.10.302.1192.097-339030	50.000,00
1202.10.302.1192.097-339030	50.000,00
1202.10.302.1192.097-339036	20.000,00
1202.10.302.1192.097-339037	131.000,00
1202.10.303.1192.099-339032	119.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE OUTUBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4861 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 94.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.302.1192.097-339030	2.000,00
1202.10.302.1192.097-339032	45.000,00
1202.10.302.1192.097-339036	15.000,00
1202.10.302.1192.097-339039	32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.301.1192.095-339039	32.000,00
1202.10.302.1192.097-339030	15.000,00
1202.10.302.1192.097-339030	45.000,00
1202.10.302.1192.097-339036	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4862 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.854.445,49, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.04.122.1194.002-319004	12.000,00
1202.04.122.1194.002-319011	329.045,49
1202.04.122.1194.002-319013	18.000,00
1202.04.122.1194.002-319113	32.000,00
1202.10.301.1192.095-319004	110.000,00
1202.10.301.1192.095-319011	1.500.000,00
1202.10.301.1192.095-319013	20.000,00
1202.10.301.1192.095-319013	100.000,00
1202.10.301.1192.095-319113	97.000,00
1202.10.301.1192.095-339036	15.500,00
1202.10.301.1192.095-339036	2.000,00
1202.10.302.1191.063-319011	33.000,00
1202.10.302.1192.097-319004	250.000,00
1202.10.302.1192.097-319011	917.000,00
1202.10.302.1192.097-319113	40.000,00
1202.10.302.1192.097-319113	41.000,00
1202.10.302.1192.097-339036	21.500,00
1202.10.302.1192.097-339039	6.000,00
1202.10.302.1192.097-339039	8.500,00
1202.10.302.1192.097-339039	10.000,00
1202.10.303.1192.099-339032	12.900,00
1202.10.303.1192.099-339032	120.000,00
1202.10.305.1194.003-319011	130.000,00
1202.10.305.1194.003-319013	29.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.301.1192.095-339030	30.000,00
1202.10.301.1192.095-339030	2.000,00
1202.10.301.1192.095-339036	100.000,00
1202.10.301.1192.095-339039	45.500,00
1202.10.301.1192.095-339039	12.900,00
1202.10.301.1192.095-449051	1.200.000,00
1202.10.302.1191.063-449051	500.000,00
1202.10.302.1192.097-339032	6.000,00
1202.10.302.1192.097-339039	100.000,00
1202.10.302.1192.097-449051	900.000,00
1202.10.302.1192.097-449052	40.000,00
1202.10.302.1192.097-449052	218.045,49
1202.10.302.1192.097-449052	100.000,00
1202.10.303.1192.099-339030	90.000,00
1202.10.304.1194.001-339033	10.000,00
1202.10.305.1191.064-449051	500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

Editais**EDITAL**

DOURAFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1146, esquina com Rua João Vicente Ferreira – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

ROCHA, FERREIRA & CIA LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Ensino Médio, Curso Preparatório para Concursos, localizada na Rua Ponta Porã, nº 2068 – Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

GEOVANA GODOY MARTINS RIBEIRO, CNPJ 10.405.762/0001 – 21, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental para atividade de Fabricação de Artigos para Viagens, Bolsas, e Mochilas para uso escolar, acessórios do vestuário, impressão de Material para uso Publicitário, Confecção de Roupas Profissionais, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 4979 Jardim Ouro Verde no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; () não.

Resoluções

CLOTILDES MARTINS MORAIS	8051-3	SEMED	15	11.11.08 A 25.11.08	MARIA DIVA DE FÁTIMA DA SILVA	87781-1	SEMED	30	04.11.08 A 03.12.08
CONCEIÇÃO MARQUES SANCHES	79971-1	SEMED	15	20.11.08 A 04.12.08	MARIA ELENA MARTINS	73451-1	SEMED	60	03.11.08 A 01.01.09
DENISE GUEDES SOUZA	85761-1	SEMED	15	18.11.08 A 02.12.08	MARIA IVONE DE SOUZA	48331-1	SEMED	15	19.11.08 A 03.12.08
EFLAIN STROPA DOS SANTOS	22401-1	SEMGE	90	10.11.08 A 07.02.09	MARIA IVONE DE SOUZA	48331-3	SEMED	15	19.11.08 A 03.12.08
ELANE CRISTINA SOARES ROSA QUIERAGATI SANTOS	114762577-1	SEMED	30	31.10.08 A 29.11.08	MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	39831-1	SEMED	15	07.11.08 A 21.11.08
ELCY ASSUNÇÃO FLORES DE SOUZA	9251-1	SEMED	15	28.10.08 A 11.11.08	MARIA REGINA PRADO DE AVILA LIMA	18561-1	SEMS	30	28.10.08 A 26.11.08
ELISANGELA DE SOUZA OZÓRIO SOARES	114763584-1	SEMS	90	08.11.08 A 05.02.09	MARIA ROSILDA DA SILVA	114761439-1	SEMED	15	20.11.08 A 04.12.08
ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS DA CUNHA	501841-5	SEMED	15	03.11.08 A 17.11.08	MARIA SUELI DA SILVA	114764445-1	SEMS	90	06.11.08 A 03.02.09
EVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	31771-1	SEMED	30	07.11.08 A 06.12.08	MARLI GAMARRA DE MELO LOUVEIRA	47121-1	SEMS	17	19.11.08 A 05.12.08
FÁTIMA FRANCI NET MACEDO MOREIRA TARGAS	5751-1	SEMED	15	13.11.08 A 27.11.08	MARLI LONGO ALMEIDA	501933-1	SEMED	30	20.11.08 A 19.12.08
FLORACI SILVEIRA DE OLIVEIRA	114761960-1	SEMED	120	06.11.08 A 05.03.09	MARY ELISA ROSA ROMERA	79301-1	SEMED	15	11.11.08 A 25.11.08
GILMAR BATISTA DA CONCEIÇÃO	501219-4	SEMS	15	02.11.08 A 16.11.08	MAURA WALDES DE ARAUJO	87031-1	SEMED	15	08.11.08 A 22.11.08
IEDA MARIA DA SILVA VIANA BEZERRA	114762133-1	SEMED	15	25.10.08 A 08.11.08	ORACIDIA MORAES DE OLIVEIRA EBERHARDT	79981-1	SEMED	15	11.11.08 A 25.11.08
IVETE PAULZA NOZU	34261-1	SEMS	15	25.11.08 A 09.12.08	PAULO CÉZAR ALVES BARROSO	44271-1	GMD	60	08.11.08 A 06.01.09
JANDRA DOS SANTOS DA SILVA	83101-1	SEMS	45	19.11.08 A 02.01.09	RACHEL CRISTINA NOGUEIRA MAGALHÃES	81861-1	SEMED	30	07.11.08 A 06.12.08
KARINE SILVEIRA PEDROSO SANTOS	114761764-4	SEMS	5	06.11.08 A 10.11.08	ROSANGELA ABREU DIAS	501373-4	SEMED	25	04.11.08 A 28.11.08
LINDALIA LOPES RAMOS	501560-4	SEMED	40	02.11.08 A 11.12.08	SAMARA DIAS CARVALHO DE ALMEIDA	502190-1	SEMED	30	31.10.08 A 29.11.08
LOURDES VERMIEIRO NÓIA	7021-1	SEMED	40	28.10.08 A 06.12.08	SERGIO LUIZ MARRA	25831-1	SEMS	15	04.11.08 A 18.11.08
LUCIMEIRE DE ARAUJO MARTINS	114761560-1	SEMED	15	15.11.08 A 29.11.08	SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	131081-1	SEMED	15	07.11.08 A 21.11.08
LUIZ ANTONIO ALVES	18381-1	SEMS	36	25.11.08 A 30.12.08	SONIA MARIA DE SOUZA CRUZ	502132-3	SEMED	15	04.11.08 A 18.11.08
LUIZ CLAUDIO BARRIOS	130821-1	SEINFRA	92	01.11.08 A 31.01.09	SONIA REGINA DORNELES DA SILVA	40081-1	SEMED	15	20.11.08 A 04.12.08
LUZIA BATISTA LEITE SOUZA	114760709-1	SEMED	30	31.10.08 A 29.11.08	TATIANY FRANQUE PERRUPATO	114761632-2	SEMED	60	29.10.08 A 27.12.08
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	501867-1	SEMED	15	12.11.08 A 26.11.08	VALMIR VIEIRA DE MATOS	1961-1	SEMI	165	22.11.08 A 05.05.09
MARIA DA ROCHA LIMA	18511-1	SEMS	57	05.11.08 A 31.12.08	VERA ODETE PAZ ESQUIVEL	88661-1	SEMED	60	30.10.08 A 28.12.08

Termo de Contrato**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
- CONTRATO Nº 652/2008/SCC/PMD**

CONTRATANTE: Município de Dourados
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Cirumed Comércio Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 157/2008.

OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão contratual, os termos constantes do contrato nº 652/2008/SCC/PMD, cujo objeto versa sobre a aquisição de equipamentos e utensílios médico-hospitalar, para atender o hospital de Urgências e Traumas com recursos do convênio 3058/2007 – c/c 011272-0.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17 de Novembro de 2008.
Secretaria Municipal de Fazenda

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 714/2008/SCC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
E-CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP.
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 169/2008.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conserto de condicionadores de ar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;
12.02.- Fundo Municipal de Saúde;
2.095.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Atenção Básica;
2.097.- Manut., Constr., Reforma e Equip. do Sistema Ambulatorial Hospitalar;
10.302.119.- Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida;
33.90.39.00.- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.39.07.- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos;
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
Valor Total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de Novembro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.
ESTE CONTRATO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00.- Secretaria Municipal de Saúde;
12.03.- Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados;
10.301.119.- Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida;
2.095.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Atenção Básica;
2.097.- Manut., Constr., Reforma e Equip. do Sistema Ambulatorial Hospitalar;
4.003.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Vigilância em Saúde;
1.064.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem;
4.002.- Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Administração Geral;
33.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.39.25.- Serviços de Limpeza e Conservação;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R\$ 123.281,00 (Cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de Novembro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.
ESTE CONTRATO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 726/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 357/2008.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza nas dependências internas das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 124/2008 /SCC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2007.
OBJETO: Alteração do valor inicial em decorrência de acréscimo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.
ESTE TERMO ADITIVO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Extratos de Atos Administrativos

Retificar parte do Extrato de Atos Administrativos, publicado no Diário Oficial nº 2.401, de 19 de novembro de 2008, página 06.

Onde Consta:

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:			
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:
VALÉRIA AOARECUDA RIBEIRO	SEMED	3001	4.271

Passa a constar:

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:			
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:
VALÉRIA APARECIDA RIBEIRO	SEMED	3001	4.271